

PORTARIA PGR/MPU Nº 567 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000341/2012-27 e na Reclamação para Preservação da Competência e Autoridade das Decisões do Conselho nº 0.00.000.000633/2012-60, e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008227/2012-90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PGR/MPU nº 818, de 28/12/2012, para transformar o emprego de confiança, denominado função de confiança das Categorias Assessoramento Superior, Código LT-DAS-102, criada pelo Decreto nº 93.840, de 22/12/1986, e exercido pela servidora Vera Lúcia Rodrigues Pantoja em cargo de provimento efetivo de Técnico em Comunicação Social - NS-931, pertencente ao grupo de Outras Atividades de Nível Superior - NS-900, constante da Lei nº 5.645, de 10/12/1970, em atendimento ao comando do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Parágrafo único. O cargo de provimento efetivo acima indicado deve:

I - ser transposto para o cargo da carreira de Técnico do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, conforme art. 2º da Lei nº 8.428, de 29/5/1992;

II - ter a denominação atribuída para Técnico Administrativo na forma determinada pelo art. 7º da Lei nº 8.628, de 19/2/1993; e

III - ser transformado no cargo correspondente de Analista Administrativo, atualmente denominado Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, da carreira de Analista, conforme art. 4º da Lei nº 9.953, de 4/1/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria PGR/MPU nº 818/2012.

Ministério Público Federal
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS